



**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PINHEL  
REALIZADA NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2017**

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e dezassete, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniram, no Auditório dos Novos Paços do Concelho, os membros da Assembleia Municipal de Pinhel.-----

Por força do disposto no artigo 42º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro e dada a inerência de funções, reuniram ainda, no Auditório da Câmara Municipal de Pinhel, os cidadãos que encabeçaram as listas mais votadas na eleição para as Assembleias de Freguesia da área do Município.-----

Verificou-se ainda a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, Rui Manuel Saraiva Ventura, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Videira Poço, Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca, Daniela Patrícia Monteiro Capelo e Esperança Nunes Fernandes Sequeira Valongo. -----

Constatado existir "quórum" para a realização da Sessão, deu-se início aos trabalhos.-----

Fazia parte da "Ordem de Trabalhos" da Sessão, convocada pelo cidadão melhor posicionado na lista vencedora das eleições para a Assembleia Municipal de Pinhel, Dra. Ângela Maria Pinheiro Branquinho Guerra, os seguintes pontos:-----

1. Eleição da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel;-----
2. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e do seu substituto para integrar a Associação Nacional de Municípios Portugueses.-----

***Eleição da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel***

Relativamente a este ponto foi apresentada uma proposta, a qual se dá aqui como totalmente por reproduzida, e se anexa à presente ata, por fotocópia: -----

(...) -----

- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel - Ângela Maria Pinheiro Branquinho Guerra.-----

- 1º Secretário da Mesa - Alexandre Manuel Pinto Raposo.-----

- 2º Secretário da Mesa - Alfredo Oliveira Torres.-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, cessante, colocou o assunto à votação.-----

Posto à votação, por escrutínio secreto, o mesmo foi aprovado, por maioria, com trinta votos a favor e sete brancos. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

***Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e do seu substituto para integrar a Associação Nacional de Municípios Portugueses***

Relativamente a este ponto foi apresentada uma proposta, a qual se dá aqui como totalmente por reproduzida, e se anexa à presente ata, por fotocópia: -----

(...) -----

- Representante Efetivo - José Manuel Santos Hermenegildo.-----

- Representante Suplente - Joaquim Abel Ventura Martins.-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel colocou o assunto à votação.-----

Posto à votação, por escrutínio secreto, o mesmo foi aprovado, por maioria, com dezassete votos a favor e um voto branco. -----

Assim, foram eleitos os seguintes membros para integrarem a Associação Nacional de Municípios Portugueses: José Manuel Santos Hermenegildo (membro efetivo) e Joaquim Abel Ventura Martins (membro suplente).-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A terminar, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel apelou aos Membros que integram o órgão deliberativo que participem assiduamente nas Sessões da Assembleia Municipal de Pinhel, contribuindo, desta forma, para o desenvolvimento do Concelho de Pinhel e para o encontrar de soluções para combater os tempos difíceis que se avizinham.-----

*Encerramento:* Quando eram dezoito horas e trinta minutos, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel, deu por encerrada a sessão e para se constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, *Dra. Ângela Maria Pinheiro Branquinho Guerra* cujos trabalhos coordenou e por nós, *Dr. Alexandre Manuel Pinto Raposo e Eng.º Alfredo Oliveira Torres*, que na qualidade de secretários a redigimos com a colaboração da funcionária da Autarquia, *Sandra Marisa Martins Amaral*.-----

